

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI Nº 5.989, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

## Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$11.435.000,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para adequações orçamentárias neste exercício. A classificação orçamentária será:

04.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
04.20 Departamento de Negócios Jurídicos							
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	<b>5</b> 4	<b>7</b> 0 000 00				
04.122.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil (55)	R\$	70.000,00				
08.00 SECRETAR	IA DE OBRAS E SER <b>VIÇOS</b>						
	to de Serviços Municipais						
2010	Serviço de Limpeza Pública						
15.452.0008.1	3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (194)	R\$	1.600.000,00				
2034	Fornecimento de Energia Elétrica						
15.452.0026.1	3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (195)	R\$	530.000,00				
1552.00=0.1	( )		,				
	IA DE FINANÇAS						
_	o de Finanças						
2019	Manutenção da Folha de Pagamento	DΦ	120 000 00				
04.122.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil (238)	КЭ	130.000,00				
10.00 SECRETAR	IA DE ADMINISTRAÇÃO						
10.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10.30 Departamento de Recursos Humanos							
2019	Manutenção da Folha de Pagamento						
04.122.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos, e Vant. Fixas P.Civil (286)	R\$	110.000,00				
2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins		-				
04.128.0005.1	3.3.91.97 - Aporte Cob. Def. Atuarial do RPPS (611)	R\$	343.000,00				
	o de Segurança	Σ	2 121000,00				
2019	Manutenção da Folha de Pagamento						
04.122.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos, e Vant. Fixas P.Civil (293)	R\$	460.000,00				
2050	Operação Atividade Delegada			Ą			
04.122.0026.1	3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros P. Física (635)	R\$	100.000,00	Ì			
0 1.122.0020.1	5.5.7.5.50 544.00 554.4. 154.00 (055)	224		1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

	A DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ipal de Saúde/Gestão						
2019	Manutenção da Folha de Pagamento						
10.122.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil	(308)	R\$	110.000,00			
10.122.0004.1	3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis P.Civil (	310)	R\$	250.000,00			
11.12 Fundo Munic 2019	ipal de Saúde/Assistência Atenção Básica (PAE Manutenção da Folha de Pagamento	3)					
10.301.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil			150.000,00			
10.301.0004.1	3.1.90.13- Obrigações Patronais	(318)	R\$	250.000,00			
10.301.0004.1	3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis P.Civil (	320)	R\$	120.000,00			
11.13 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)  Manutenção da Folha de Pagamento							
10.302.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil	(329)	R\$	95.000,00			
10.302.0004.1	3.1.90.13- Obrigações Patronais	(330)	R\$	650.000,00			
10.302.0004.1	3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis P.Civil (	331)	R\$	267.000,00			
2025 10.302.0020.1	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial 3.3.50.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (6	502)	R\$	1.650.000,00			
11.15 Fundo Munic	ipal de Saúde/Vigilância em Saúde						
2019 10.305.0004.1	Manutenção da Folha de Pagamento 3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil	(357)	R\$	290.000,00			
12.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.31 Departamento Pedagógico / Ensino Fundamental 2018 Operação/Manutenção- Ensino Fundamental							
12.361.0013.1	3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (4	406)	R\$	40.000,00			
2019	Manutenção da Folha de Pagamento						
12.361.0004.1	3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil	(398)	R\$	460.000,00			
12.361.0004.1	3.1.90.13- Obrigações Patronais	(399)	R\$	730.000,00			
12.32 Departamento	Pedagógico / Fundeb						
2048 12.361.0004.2	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb 3.1.90.11- Vencimentos. e Vant. Fixas P.Civil			460.000,00			
12.33 Departamento 2019 12.365.0004.1	Pedagógico / Serv. Atend. Criança - Creches Manutenção da Folha de Pagamento 3.1.90.11- Vencimentos. € Vant. Fixas P.Civil	(422)	R\$	1.620.000,00			
12.365.0004.1	3.1.90.13- Obrigações Patronais	(423)	R\$	600.000,00			



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

TRO TEATRIA SEINMIN						
14.00 FUNDO MU. 14.11 FMAS/GEST	NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÃO					
2019 08.244.0004.1	Manutenção da Folha de Pagamento 3.1.90.13- Obrigações Patronais	(485)	R\$	160.000,00		
14.12 FMAS/ PRO						
2002 08.244.0019.1	Promoção Social 3.3.90.48- Outros Aux. Financeiros P. Física (50	08)	R\$	190.000,00		
a anulação de parte d	Art. 2º O crédito adicional aberto pelo a la seguinte dotação, a saber:	ırtigo	1° ter	á como cobertura		
	A DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
05.20 Departament 1016	o de Indústria, Comércio e Serviços Infra Estrutura de Distritos Industriais					
22.661.0016.1	4.4.90.51- Obras e Instalações (78)		R\$	784.000,00		
<ul> <li>07.00 SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO</li> <li>07.20 Departamento de Comunicação</li> </ul>						
2007 04.131.0024.1	Manutenção de Comunicação 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (15	52)	R\$	730.000,00		
<ul> <li>13.00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</li> <li>13.20 Departamento de Esporte</li> <li>1006 Prédios Esportivos e Áreas de Lazer</li> </ul>						
27.812.0017.1	4.4.90.51- Obras e Instalações (466)		R\$	930.000,00		
06.40 Departament 2004	A DE PLANEJAMENTO o de Planejamento Manut.da Administração de Órgãos Afins		<b>7</b> .0	1 100 000 00		
04.121.0006.1	3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (12	29)	R\$	1.190.000,00		
<ul> <li>08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</li> <li>08.50 Departamento Técnico Administrativo de Obras e Serviços</li> <li>1020 Galerias de Águas Pluviais</li> </ul>						
17.512.0007.7	4.4.90.51- Obras e Instalações (232)		R\$	1.129.000,00		

09.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

09.20 Departamento de Finanças

1026 Amortização Dívida Contratada

28.843.0001.1 4.6.90.71- Principal Dívida Contr. Resgatada (251) R\$ 200.000,00

2006 Juros da Dívida Contratada

28.843.0001.1 3.2.90.21- Juros sobre a dívida por contrato (252) R\$ 200.000,00

2) R\$ 200.000,00

IDAMONHANGABA – S.P. –

AVENIDA NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, 1400, ALTO DO CARDOSO, CEP 12420-060 – PIN TEL/FAX: (12) 3644-5600



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

11.00 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.12 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Atenção Básica (PAB)

2019 Manutenção da Folha de Pagamento

10.301.0004.5 3.1.90.11- Vencimentos, e Vant. Fixas P.Civil (317) R\$ 714.000,00 10.301.0004.5 3.1.90.13- Obrigações Patronais (319) R\$ 524.000,00

11.13 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)

2019 Manutenção da Folha de Pagamento

10.302.0004.5 3.1.90.13- Obrigações Patronais (661) R\$ 380.000,00

12.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.31 Departamento Pedagógico / Ensino Fundamental 1005 Prédios Escolares e Áreas de Lazer

12.361.0013.1 4.4.90.51- Obras e Instalações (402) R\$ 720.000,00

2018 Operação/Manutenção- Ensino Fundamental

12.361.0013.1 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (407) R\$ 1.214.000,00

12.32 Departamento Pedagógico / Fundeb

2047 Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb – Apoio

12.361.0004.2 3.1.90.11- Vencimentos, e Vant. Fixas P.Civil (414) R\$ 900.000,00

12.361.0004.2 3.1.90.13- Obrigações Patronais (415) R\$ 540.000,00

12.33 Departamento Pedagógico / Serv. Atend. Criança - Creches

1025 Equipamentos em Geral

12.365.0010.1 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (618) R\$ 1.280.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 13 de

dezembro de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 132/16